

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 462

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4622026545**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /001-2026/FMAS	1
RESOLUÇÃO /002-2026/FMAS	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº 001/2026

Bandeirantes do Tocantins 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: Apreciação das propostas consolidadas do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS do Município de Bandeirantes Tocantins e outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2026. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação da seguinte pauta:

1. Apreciação das propostas consolidadas do Plano Municipal

de Assistência Social - PMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Amanda Louise Santos

Presidente do CMAS

Genaina de Souza Moraes

Secretária Executiva do Conselho

Port. N° 240/2025



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº 002/2026

Bandeirantes do Tocantins 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: Aprovação da prestação de contas de benefícios eventuais de 2025 do Município de Bandeirantes Tocantins e outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2026. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação da seguinte pauta:

1. Aprovação da prestação de contas de benefícios eventuais de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Amanda Louise Santos

Presidente do CMAS

Genaina de Souza Moraes

Secretária Executiva do Conselho

Port. N° 240/2025